



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 566, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Designar munícipes para representarem o município nos Jogos Oficiais, Paraná Combate - categorias Judô.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do processo Eletrônico nº 6700,

RESOLVE


Art. 1.º Designar os munícipes abaixo relacionados, para representarem o município de Pato Bragado-PR, nos Jogos Oficiais - Paraná Combate - categorias Judô (Juvenil e adulto), à realizar-se nos dias 12 e 13 de Outubro de 2023, na cidade de Cascavel – PR, sendo:

- Davi Soares de Souza
- Fernando Kreuz Wollmann
- Ivo Teodoro Griebeler
- Leonardo Alberto Ceccon

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2942
de 10.10.23 FL. 1
Visto 